



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 026/2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** que a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, instituiu como feriado nacional a Sexta-Feira da Paixão;

**Considerando** que a tradição católica marca o início do chamado “Tríduo Pascal” na Quinta-Feira Santa, abrangendo a Sexta-Feira Santa e o Sábado de Aleluia, sendo a quinta o dia dedicado à recordação da Última Ceia de Jesus com seus discípulos;

**Considerando** que os Servidores desta Casa de Leis constantemente estendem o horário regular de expediente em razão da realização de sessões ordinárias e extraordinárias ou quando convocados por superior hierárquico para reuniões de interesse público realizadas na Câmara Municipal, o que possibilita a compensação de horário em outras ocasiões quando devidamente autorizados;

**Considerando**, inclusive, que no dia 01 de abril haverá Sessão Ordinária e o expediente na Câmara será prolongado, devendo os Servidores permanecerem nesta Casa Legislativa enquanto durar a Sessão;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 02 de abril (quinta-feira).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 31 de março de 2026.

**ADILSON RODRIGUES PEREIRA**

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

**KILDREM CÁO**

1º. Secretário